



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 197/2025

Processo Número: 18436/2025 | Data do Protocolo: 05/06/2025 14:01:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003500380039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 21 de maio de 2025, durante a Operação Impacto, os Policiais Militares Rodoviários da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Rodoviária, 1º Sargento PM 128248-4 Luís Gustavo da Silva Schwarz e Cabo PM 143924-3 Fernando Ferrer, realizavam patrulhamento na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), altura do km 547, no município de Iacri/SP, quando abordaram para fiscalização um veículo.

Durante a vistoria, foram localizadas 48 caixas contendo aproximadamente 24.000 maços de cigarros de origem paraguaia, sem documentação fiscal. Diante da constatação do crime de contrabando, a ocorrência foi imediatamente apresentada na Central de Polícia Judiciária de Marília, onde a carga — avaliada em R\$ 150.000,00 — foi apreendida, e o condutor do veículo, que já possuía antecedentes por estelionato, lesão corporal, roubo e descaminho, permaneceu preso.

A atuação eficiente, proativa e dentro dos mais altos padrões de responsabilidade e legalidade por parte dos policiais demonstra o elevado nível de preparo dos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Assim, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Policiais Militares Rodoviários 1º Sargento PM 128248-4 Luís Gustavo da Silva Schwarz e Cabo PM 143924-3 Fernando Ferrer, da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Rodoviária, pela pronta resposta, eficácia e comprometimento na prisão de contrabandista transportando carga ilegal de cigarros no município de Iacri/SP.

Major Mecca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330036003500340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 05/06/2025 12:02

Checksum: **B00AA87413C674E2D2FB0F2C88AA68F66D7052E3E76CB4631F67EFAF975D5D83**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.